ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**Indicação Nº 586 /2011**

**PROTOCOLADO SOB Nº 2388 /2011**

**EM 28 / 11 / 2011**

OF.: 1367/11

| | | ATA |
|---|---|---|
| ACEITO EM | 28 / 11 /2011 | 8757 |
| APROVADO EM | 29 / 11 /2011 | 8756 |
| REJEITADO EM | / /2011 | |
| ARQUIVO | | |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O vereador abaixo assinado requer, após ouvida a casa, que seja encaminhado ao Executivo Municipal uma solicitação para que avalie a possibilidade de criação da Secretaria Municipal de Juventude.

Justificativa: A indicação se faz necessária devido a ausência de políticas para a juventude na nossa cidade e também de um órgão que implante essas políticas visto que estas são de suma importância para o desenvolvimento de nossa sociedade, pois, atuam de forma preventiva junto a jovens que estão em condições de vulnerabilidade social.

Rio Grande, 28 de novembro de 2011.

Botelho

Petter Botelho
Vereador – PCdoB

VISTO

Presidente